



## Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da CEPLAC Ltda. - COOPEC

### AUTORIZAÇÃO

Autorizo a empresa empregadora, em caráter irrevogável, a proceder a partir desta data e por um período de dois anos, prorrogado sucessivamente por igual prazo no silêncio das partes, o depósito dos meus vencimentos e demais créditos oriundos do vínculo empregatício ou de sentenças judiciais, no Banco 756 (Banco Cooperativo do Brasil), Agência 3369 (COOPEC), na conta número \_\_\_\_\_. A presente autorização é parte integrante das exigências normativas para exercício da condição de associado da COOPEC. Esta Autorização encontra-se registrada sob o nº 41.825, Livro B 71, do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da Comarca de Ilhéus, Bahia.

Ilhéus-Bahia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_

Mat. SIAPE: \_\_\_\_\_ Mat.Cruzada \_\_\_\_\_ C/C COOPEC \_\_\_\_\_

---

Assinatura